



Ministério da Educação
Universidade Federal de Alfenas
Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700 - Bairro centro, Alfenas/MG - CEP 37130-001
Telefone: (35) 3701-9102, 3701-9103 - <http://www.unifal-mg.edu.br>

Despacho Administrativo nº 401/2025/Compras/DAA/PROAF/Reitoria

Alfenas, na data da assinatura.

Ao(À) Divisão de Compras

Interessado(a): Sistema de Bibliotecas, Faculdade de Medicina

1. Após análise dos autos, **APROVO** o Documento de Formalização de Demanda – DFD (SEI 1506165), Mapa de Gerenciamento de Risco (SEI 1534450), Estudo Técnico Preliminar - ETP Atualizado (SEI 1542934); Minuta de Contrato padrão enviada pela empresa (SEI 1541845), Declaração de Justificativa de Preços (SEI 1566173), Termo de Referência Retificado (SEI 1561983), Lista de Verificação da AGU (SEI 1556744), Declaração de Exclusividade (SEI 1506321 e 1506322), Proforma Invoice (SEI 1541843), Atestados de Capacidade Técnica (SEI 1506302 e 1506306) e todos os documentos constantes no processo.

2. Ainda, **APROVO também**, os critérios para justificativa do preço (processo [Universidade Federal de Ouro Preto - UFOPe Prefeitura de São José Dos Pinhais](#)), conforme a Instrução Normativa nº 65 de 7 de julho de 2021, bem como a Lista de Verificação para as Contratações Diretas, conforme determina a Advocacia Geral da União – AGU; e **DE ACORDO** com todos os documentos, as justificativas e o exposto no presente processo.

3. Além disso, **RATIFICO** o entendimento exarado no Despacho Administrativo nº 436/2025/Compras/DAA/PROAF/Reitoria, ou seja, dar prosseguimento à contratação, sem a necessidade de seguro garantia ou similares, (SEI 1567241).

4. Isto posto, por delegação de competência, opino pela possibilidade de proceder a importação (pagamento câmbio financeiro), por meio de **Inexigibilidade de Licitação** com fulcro no caput art. 74, da Lei nº 14.133/2021 e encaminha-se a Procuradoria Jurídica para análise e emissão de Parecer.

Atenciosamente,

ANÉZIO EUGÊNIO DE FARIA JÚNIOR
PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - PROAF
EM EXERCÍCIO
UNIFAL-MG



Documento assinado eletronicamente por **Anézio Eugênio de Faria Júnior, Pró-Reitor de Administração e Finanças**, em 21/07/2025, às 13:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unifal-mg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1559736** e o código CRC **48BB9F48**.

Referência: Processo nº 23087.007640/2025-08

SEI nº 1559736